

PARECER N.º 374/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 407/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura visa a dar o nome de Praça Jorge Alves de Menezes a logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Pastoril de Itapetinga e Bezerras, no Jardim Danfer, Distrito de Cangaíba.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça exarou seu parecer, opinando pela legalidade da matéria. De sua parte, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva ser aprovada, tendo em conta, principalmente, tratar-se de prestar justa homenagem a uma pessoa muito dedicada aos problemas e à vida do bairro de Cangaíba, para onde veio morar, tendo deixado o município de Américo de Campos, no interior deste Estado.

Sua intensa colaboração com as instituições filantrópicas do lugar, sua participação nas festas e eventos organizados pelas comunidades das igrejas de São Judas Tadeu e Santa Luzia, sua colaboração profícua com as Sociedades Amigos de Vila Cisper e de Engenheiro Goulart são exemplos marcantes de sua atuação desinteressada.

Pelo exposto, o nosso parecer é, portanto, favorável à matéria em apreço.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/01.

Beto Custódio - Presidente

Erasmus Dias - Relator

Cláudio Fonseca

José Olímpio

Raul Cortez